

Orçamento: 242721291		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Junho/2026	
Início da Vigência: 22/06/2026	Data do Orçamento: 23/06/2026	
Término da Vigência: 22/06/2027	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 24/06/2026	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
LUAR.RAFael CORRETORA DE SEGUROS LTDA. -	(44) 36762162	LI8D0J
Dados do cliente		
Razão Social: NOVA SANTA BARBARA CAMARA MUNICIPAL		

CNPJ: 95.561.809/0001-07	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 1.582,47
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 449,78
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 175,44
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 11,96
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lâmpadas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 49,19
45V - Assistência 24h Completa (parte 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 66,00
J01 - Custos de Defesa - RCF - 10% limitado a R\$ 20.000,00	R\$ 6,25
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	
Empresa (PJ): 1	

Prêmio do Seguro**Prêmio Líquido do Seguro:** R\$ 2.341,09**IOF:** 0,00%**Prêmio à vista do seguro:** R\$ 2.341,09

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 23/07/2026

OPÇÕES DE PAGAMENTO**Boleto- 1ª Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Came**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.341,09	R\$ 2.341,09
2	0,00%	R\$ 1.170,54	R\$ 2.341,08
3	0,00%	R\$ 780,36	R\$ 2.341,08
4	0,00%	R\$ 585,27	R\$ 2.341,08
5	0,00%	R\$ 468,22	R\$ 2.341,10
6	0,00%	R\$ 390,18	R\$ 2.341,08
7	0,00%	R\$ 334,44	R\$ 2.341,08
8	0,00%	R\$ 292,64	R\$ 2.341,12
9	0,00%	R\$ 260,12	R\$ 2.341,08
10	0,00%	R\$ 234,11	R\$ 2.341,10

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.341,09	R\$ 2.341,09
2	0,00%	R\$ 1.170,54	R\$ 2.341,08
3	0,00%	R\$ 780,36	R\$ 2.341,08
4	0,00%	R\$ 585,27	R\$ 2.341,08
5	0,00%	R\$ 468,22	R\$ 2.341,10
6	0,00%	R\$ 390,18	R\$ 2.341,08
7	0,00%	R\$ 334,44	R\$ 2.341,08
8	0,00%	R\$ 292,64	R\$ 2.341,12

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
9	0,00%	R\$ 260,12	R\$ 2.341,08
10	0,00%	R\$ 234,11	R\$ 2.341,10

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.341,09	R\$ 2.341,09
2	0,00%	R\$ 1.170,54	R\$ 2.341,08
3	0,00%	R\$ 780,36	R\$ 2.341,08
4	0,00%	R\$ 585,27	R\$ 2.341,08
5	0,00%	R\$ 468,22	R\$ 2.341,10
6	0,00%	R\$ 390,18	R\$ 2.341,08
7	0,00%	R\$ 334,44	R\$ 2.341,08
8	0,00%	R\$ 292,64	R\$ 2.341,12
9	0,00%	R\$ 260,12	R\$ 2.341,08
10	0,00%	R\$ 234,11	R\$ 2.341,10

Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.341,09	R\$ 2.341,09
2	0,00%	R\$ 1.170,54	R\$ 2.341,08
3	0,00%	R\$ 780,36	R\$ 2.341,08
4	0,00%	R\$ 585,27	R\$ 2.341,08
5	0,00%	R\$ 468,22	R\$ 2.341,10
6	0,00%	R\$ 390,18	R\$ 2.341,08
7	0,00%	R\$ 334,44	R\$ 2.341,08
8	0,00%	R\$ 292,64	R\$ 2.341,12
9	0,00%	R\$ 260,12	R\$ 2.341,08
10	0,00%	R\$ 234,11	R\$ 2.341,10

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 242721291

Dados do Cliente:

Razão Social:

NOVA SANTA BARBARA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ:

95.561.809/0001-07

Atividade:

ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data:

23/06/2026

Tarifa:

Junho/2026

Vigência:

22/06/2026 - 22/06/2027

Operação de Negócio:

Convencional

Tipo de Contratação:

Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Tipo de Pessoa:

Jurídica

Validade:

23/07/2026

Última Liberação:

24/06/2026

Quantidade de Itens:

1

Data da impressão:

24/06/2026

[illegible]

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS
CLS. J01	J01 - CUSTOS DE DEFESA

Accesórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.771.486/0001-79
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
23/07/2014

NOME EMPRESARIAL

LUAR.RAFael CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

LUAR CORRETORA DE SEGUROS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R JOAO ORMINDO DE REZENDE

NÚMERO

545

COMPLEMENTO

CEP

87.400-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CRUZEIRO DO OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(44) 3676-2162

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/07/2026 às 13:02:31 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

20.771.486/0001-79

NOME EMPRESARIAL:

LUAR.RAFAEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ARMANDO JACOMINI

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

RENAN FERRAREZI JACOMINI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

RAFAEL FERRAREZI JACOMINI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUAR.RAFael CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ: 20.771.486/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:03:11 do dia 09/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2027.

Código de controle da certidão: **02D4.9643.FA7A.E607**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.771.486/0001-79
Razão social: LUAR.RAFael CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
Endereço: RUA JOAO ORMINDO DE REZENDE 545 / CENTRO / CRUZEIRO DO OESTE / PR / 87400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2026 a 19/07/2026

Certificação Número: 2026062002522199308336

Informação obtida em 09/07/2026 13:03:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUAR.RAFael CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ/MF: 20.771.486/0001-79 – NIRE: 41207905740

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RAFAEL FERRAREZI JACOMINI, brasileiro, natural de Cruzeiro do Oeste/PR, nascido no dia 07/08/1989, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, corretor de seguros TODOS OS RAMOS, com registro na SUSEP: 10.2018488.3, portador do CPF/MF: 065.276.179-84 e da Carteira de Identidade (RG): 8.206.295-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Governador Roberto Silveira, nº 366, Centro, CEP 87400-000, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

ARMANDO JACOMINI, brasileiro, natural de Irapuru/SP, nascido no dia 26/03/1960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF: 474.307.109-72 e da Carteira de Identidade (RG): 2.259.278 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Jose de Souza, nº 691, Centro, CEP 87400-000, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

LUIZ CARLOS DE SOUZA, brasileiro, natural de Umuarama/PR, nascido no dia 08/09/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF: 570.598.299-20 e da Carteira de Identidade (RG): 3.410.769-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua D. Pedro I, nº 420, Centro, CEP 87400-000, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

RENAN FERRAREZI JACOMINI, brasileiro, natural de Umuarama/PR, nascido no dia 24/05/1994, solteiro, maior, empresário, portador do CPF/MF: 086.091.419-42 e da Carteira de Identidade (RG): 8.206.299-8 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Rainha do Céu, nº 134, Jardim Alvorada, CEP 87400-000, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da **sociedade empresária limitada** que gira sob o nome empresarial de: **LUAR.RAFael CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, com sede e domicílio na Rua João Ormindo de Rezende, nº 545, Centro, CEP 87400-000, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: **41207905740** em 23/07/2014 e última alteração contratual com registro em 05/11/2018 sob número 20185913377, inscrita no CNPJ/MF: **20.771.486/0001-79**. Resolvem alterar e consolidar o contrato social e demais alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao ramo de atividade da sociedade o ramo: Serviços de consultoria em relações públicas e gestão empresarial. Passando para: **Corretagem de seguros de ramos elementares, Seguros dos ramos vida, Capitalização e Planos previdenciários. Serviços de consultoria em relações públicas e gestão empresarial.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUAR.RAFUEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ/MF: 20.771.486/0001-79 – NIRE: 41207905740

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas, **RESOLVEM** consolidar o contrato social e posteriores alterações, que se regea pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406 de 10/01/2002, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LUAR.RAFUEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ/MF: 20.771.486/0001-79 – NIRE: 41207905740

RAFAEL FERRAREZI JACOMINI, brasileiro, natural de Cruzeiro do Oeste/PR, nascido no dia 07/08/1989, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, corretor de seguros TODOS OS RAMOS, com registro na SUSEP: 10.2018488.3, portador do CPF/MF: 065.276.179-84 e da Carteira de Identidade (RG): 8.206.295-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Governador Roberto Silveira, nº 366, Centro, CEP 87400-000, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

ARMANDO JACOMINI, brasileiro, natural de Irapuru/SP, nascido no dia 26/03/1960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF: 474.307.109-72 e da Carteira de Identidade (RG): 2.259.278 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Jose de Souza, nº 691, Centro, CEP 87400-000, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

LUIZ CARLOS DE SOUZA, brasileiro, natural de Umuarama/PR, nascido no dia 08/09/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF: 570.598.299-20 e da Carteira de Identidade (RG): 3.410.769-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua D. Pedro I, nº 420, Centro, CEP 87400-000, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

RENAN FERRAREZI JACOMINI, brasileiro, natural de Umuarama/PR, nascido no dia 24/05/1994, solteiro, maior, empresário, portador do CPF/MF: 086.091.419-42 e da Carteira de Identidade (RG): 8.206.299-8 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Rainha do Céu, nº 134, Jardim Alvorada, CEP 87400-000, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da **sociedade empresária limitada** que gira sob o nome empresarial de: **LUAR.RAFUEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, com sede e domicílio na Rua João Ormindo de Rezende, nº 545, Centro, CEP 87400-000, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: **41207905740** em 23/07/2014 e última alteração contratual com registro em 05/11/2018 sob número 20185913377, inscrita no CNPJ/MF: **20.771.486/0001-79**. Resolvem consolidar o contrato social e demais alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUAR.RAFael CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ/MF: 20.771.486/0001-79 – NIRE: 41207905740

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **LUAR.RAFael CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, e tem sede e domicílio na Rua João Ormindo de Rezende, nº 545, Centro, CEP 87.400-000, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAFAEL FERRAREZI JACOMINI	25	12.500	12.500,00
ARMANDO JACOMINI	1	500	500,00
LUIZ CARLOS DE SOUZA	50	25.000	25.000,00
RENAN FERRAREZI JACOMINI	24	12.000	12.000,00
VALOR TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Corretagem de seguros de ramos elementares, Seguros dos ramos vida, Capitalização e Planos previdenciários. Serviços de consultoria em relações públicas e gestão empresarial.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **01/08/2014**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao Sr. **RAFAEL FERRAREZI JACOMINI**, corretor de seguros TODOS OS RAMOS, registrado na SUSEP: 10.2018488.3, com os poderes e atribuições de relativamente aos atos sociais específicos de corretagem de seguros, e em especial a assinatura de propostas e de documentos encaminhados à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial.

§ **Primeiro:** Excetuando-se os atos técnicos administrativos, relativos à corretagem de seguros, que na forma da legislação vigente cabem somente ao sócio administrador, Corretor de Seguros TODOS OS RAMOS, habilitado e registrado na SUSEP. Os sócios **RAFAEL FERRAREZI JACOMINI, LUIZ CARLOS DE SOUZA e**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUAR.RAFael CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ/MF: 20.771.486/0001-79 – NIRE: 41207905740

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RENAN FERRAREZI JACOMINI, na condição, também, de administradores, caberão o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ Segundo: É vedado o uso do nome empresarial, pelos administradores, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Terceiro: Responderá por perdas e danos perante a sociedade, os administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com a maioria, ou que usou poder para realizar.

§ Quarto: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único: Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, observadas as normas da SUSEP, devendo, também, arquivar na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade se obriga a manter, durante toda a sua vigência, na administração, direção ou gerência técnica, somente sócios corretores de Seguros TODOS OS RAMOS, habilitado e registrados na SUSEP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os procuradores para tratar de assuntos relativos à corretagem de seguros, deverão ser, obrigatoriamente, Corretores de Seguros TODOS OS RAMOS, habilitados e registrados na SUSEP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUAR.RAFael CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ/MF: 20.771.486/0001-79 – NIRE: 41207905740

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

§ Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula décima terceira, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A convocação dos sócios será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

§ Primeiro: Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

§ Segundo: A reunião de sócios, torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade reger-se à supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUAR.RAFAEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ/MF: 20.771.486/0001-79 – NIRE: 41207905740

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Cruzeiro do Oeste (PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruzeiro do Oeste (PR), 01 de março de 2022.

RAFAEL FERRAREZI JACOMINI.

ARMANDO JACOMINI.

LUIZ CARLOS DE SOUZA.

RENAN FERRAREZI JACOMINI.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUAR.RAFael CORRETORA DE SEGUROS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06527617984	RAFAEL FERRAREZI JACOMINI
08609141942	RENAN FERRAREZI JACOMINI
47430710972	ARMANDO JACOMINI
57059829920	LUIZ CARLOS DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2022 18:31 SOB N° 20221651535.
PROTOCOLO: 221651535 DE 21/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203536971. CNPJ DA SEDE: 20771486000179.
NIRE: 41207905740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2022.
LUAR.RAFael CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.